EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 65/2024
Ao Projeto de Lei nº EM-041/2024

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-041/2024, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	553.048,96
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	280.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.048,96
	TOTAL	**1.106.097,92**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2024.

José Wilson da Silva “Piriquito Beleza”
Vereador

Documento assinado digitalmente - 73N-Q0V-EZ8-N4P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2024 às 12:54:21

Assinantes

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 21/10/2024 às 12:54:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

73N **Q0V** **EZ8** **N4P**